



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 15/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 13 de fevereiro de 2025

Ementa: Determina o expediente dos dias 03 e 04/03/2025 como ponto facultativo integral e dia 05/03/2025 como ponto facultativo até as 12 horas e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a necessidade de regimentar o expediente dos dias 03, 04 e 05/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o expediente dos dias 03 e 04/03/2025 como ponto facultativo integral e do dia 05/03/2025 como ponto facultativo até as 12 horas no âmbito do CRMV/RS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 13/02/2025 15:39:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406134

Código de Autenticação: 64996762f4



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006